UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
PROGRAMA DE **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE**
109 Norte, Av. NS 15 Quadra 109 Norte, Bloco III, Sala 201 | 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaopgciamb@uft.edu.br

EDITAL Nº 14/2019 - PPGCiamb

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR – DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE – INGRESSO 2020/1

A Universidade Federal do Tocantins por meio Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, torna público o **Edital de Abertura do Processo Seletivo para Aluno Regular do Curso de Doutorado em Ciências do Ambiente**, turma 2020, em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução Nº 9 CONSEPE-UFT, de 14/03/2018); o curso é acadêmico, interdisciplinar, gratuito, regular e reconhecido e homologado pelo CNE (Portaria Nº 527 de 17 de junho de 2014, publicado no DOU número 115 de 18 de junho de 2017, seção 1, página 12).

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Serão ofertadas até **10** (**dez**) vagas de Doutorado nas linhas de pesquisa:

1- Biodiversidade e Recursos Naturais
2- Natureza, Cultura e Sociedade

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o Processo de Seleção poderá ser feita no período de **05/08/2019 a 13/09/2019**, das 14h30min às 18h00min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (PPGCiamb) localizada no Bloco III, sala 201, 109 Norte, Av. NS 15 Quadra 109 Norte, Campus de Palmas da Universidade Federal do Tocantins (UFT), CEP 77001-090 – Palmas – TO. Informações por telefone (63) 3229-4177, ou por e-mail: selecaopgciamb@uft.edu.br.

2.2. Serão aceitas inscrições feitas por procuração, com firma devidamente reconhecida, e por correio (postagem por SEDEX). A documentação de inscrição por correio deve atender ao presente edital e chegar ao endereço indicado com data de postagem máxima até o último dia previsto para inscrição.

2.3. Os documentos obrigatórios exigidos para inscrição são:

a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e **assinada** (ANEXO I, e também disponível em: http://www.uft.edu.br/ppgciamb);

b) **1 (uma) foto 3 x 4 atual**, que deve vir colada na ficha de inscrição;
c) **Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União; ver item 2.4).
d) **1 (uma) cópia do diploma ou certificado de conclusão de mestrado** devidamente **autenticada frente e verso.** Para os alunos concluintes de Mestrado, deverá ser apresentada Declaração de Provável Concluinte de Mestrado, emitida pela secretaria do curso. A não apresentação do documento que comprove a conclusão do mestrado do candidato no ato da matrícula, caso seja aprovado neste Edital de Seleção, acarretará na desclassificação do mesmo.
e) **1 (uma) cópia simples da carteira de identidade**. Ao candidato estrangeiro pede-se que, em lugar da Carteira de Identidade, seja apresentada a cópia do Passaporte e ou Cópia simples de RNE.
f) **1 (uma) cópia simples** dos seguintes documentos: i) **CPF**; ii) **Título de Eleitor**; iii) **Certificado de Reservista** (quando for o caso).
g) **1 (uma) cópia simples do Histórico do Mestrado**;
h**) 1 (uma) via impressa do *Curriculum*** de acordo com o conteúdo demonstrado na Plataforma Lattes (CNPq). Apresentar cópias simples dos documentos comprobatórios **APENAS** referentes aos

itens a serem pontuados (ver tabela inclusa no item 4.5.1), **considerando os anos de 2014 a 2019. Serão pontuadas somente as atividades comprovadas.**

j) **3 (três) vias impressas do Pré-Projeto de Pesquisa Interdisciplinar** em uma das linhas de pesquisa do programa (Biodiversidade e Recursos Naturais; ou Natureza, Cultura e Sociedade). O Pré-Projeto deverá ser desenvolvido, com o máximo de oito (8) páginas, informando na folha de rosto a linha de pesquisa, nome do candidato, título e resumo. Este documento deve ser elaborado em letra *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento de 1,5 (modelo disponível no ANEXO II).

2.3.1. Os documentos listados acima devem ser entregues na Secretaria do Programa no ato de inscrição, em **envelope lacrado**, contendo o nome do candidato, o número do edital e linha de pesquisa pretendida (*Checklist* da documentação ANEXO III).

2.3.2. O envelope será aberto exclusivamente pela Comissão de Seleção.

2.3.3. Não haverá, em hipótese alguma, conferência dos documentos no ato da inscrição.

2.3.4. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou ilegível.

2.4. A taxa de inscrição é da ordem de R$ 120,00 (cento e vinte reais). O valor correspondente deverá ser pago por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), emitida no endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são:

Unidade gestora: 154419, Gestão: 26251 – Fundação Universidade Federal do Tocantins
Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins
Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais
Número de Referência: 812
Competência (mm/aaaa): 09/2019
Vencimento (dd/mm/aaaa): dia do referido pagamento
CPF do contribuinte: CPF do candidato
Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do Candidato
(=)Valor Principal: 120,00
(=)Valor Total: 120,00
Selecionar opção para geração do boleto; imprimi-lo e realizar o pagamento.

2.5. A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será concedida ao solicitante que demonstrar carência socioeconômica, de acordo com a Lei 13.656/2018, que apresenta os critérios de concessão de isenção da taxa de inscrição ("Art. 1º São isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União"). Os candidatos deverão solicitar isenção comprovando que:

I - os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional (encaminhar cópia simples do cadastro);

II - II - são doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde. Lei integral no link: http://www2.camara.leg.br/ legin/fed/lei/2018/lei-13656- 30-abril-2018-786628-publicacaooriginal-155452-pl. html

2.5.1. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita por escrito, assinada e encaminhada com documentação comprobatória (cópia do CadÚnico), entre **19/08/2019 à 23/08/2019**, das 14h30min à 18h00min. O pedido de isenção não poderá ser solicitado junto com a inscrição, este deverá ser realizado separadamente, antes da solicitação da inscrição, entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente.

2.5.2. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site: http://www.uft.edu.br/ppgciamb até o dia **30/08/2019**.

2.5.3. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.1.

2.6. O candidato que necessitar de **atendimento diferenciado** deverá encaminhar solicitação, juntamente com sua inscrição, anexando atestados médicos comprobatórios da sua condição e especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial da Universidade Federal do Tocantins, que concederá ou não o tipo de atendimento solicitado.

2.6.1. O candidato, neste caso, deverá verificar, juntamente com a homologação das inscrições, a confirmação do atendimento de sua solicitação.

2.7. No ato da inscrição para a seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas neste edital.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Estarão aptos a fazer o processo seletivo somente os candidatos com as inscrições homologadas, após conferência dos documentos pela Comissão de Seleção.

3.2. A homologação será divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente http://www.uft.edu.br/ppgciamb até o dia **20/09/2019**.

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre a seleção.

3.4. O prazo de recurso frente à homologação das inscrições é de 48 horas (dias úteis), a contar da data da divulgação, até dia **25/09/2019**. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente ou através do e-mail selecaopgciamb@uft.edu.br (conforme ANEXO IV). O resultado final do processo de homologação das inscrições será divulgado por meio do site do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente: http://www.uft.edu.br/ppgciamb, até o dia **27/09/2019**.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. O processo de Seleção será conduzido por até três (3) professores, das diferentes linhas de pesquisa do programa, integrantes da Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, e se dará em três etapas:

Etapa 1: Avaliação Escrita (40% NOTA);

Etapa 2: Avaliação do *Curriculum* (30% NOTA)

Etapa 3: Pré-projeto de Pesquisa com Entrevista (30% NOTA).

4.2. A nota final do candidato, será atribuída através da soma das Notas Obtidas nas Etapas 1, 2 e 3, ambas valendo 10 (dez) pontos, considerando-se os seguintes pesos:

Nota Final: [Etapa 1 (40%)] + [Etapa 2 (30%)] + [Etapa 3 (30%)]

4.3. ETAPA 1- Avaliação Escrita:

4.3.1. A avaliação escrita terá duração máxima de 3 horas e será eliminatória. Esta ocorrerá no dia **14/10/2019** às **09:00hs,** do Campus de Palmas da Universidade Federal do Tocantins. A sala a ser realizada a prova escrita será divulgada junto com a homologação final das inscrições (**27/09/2019**).

4.3.2. A bibliografia sugerida para a Avaliação Escrita encontra-se no anexo V.

4.3.3. Na Etapa 1 [Avaliação Escrita, valor máximo de 10 (dez) pontos], a nota será a média dos valores atribuídos por até três integrantes da comissão de avaliação. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) estarão aptos a realizarem as Etapas 2 e 3. Portanto, a prova escrita é eliminatória.

4.3.4. O resultado preliminar da Etapa 1 (Avaliação Escrita) será divulgado no Site (http://www.uft.edu.br/ppgciamb) até o dia **21/10/2019**.

4.3.5. O prazo para recurso dessa etapa do processo seletivo será de 48 horas a contar da data da sua divulgação e deverão ser protocolados diretamente na secretaria do Curso de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente ou pelo e-mail selecaopgciamb@uft.edu.br.

4.3.6. As respostas aos recursos serão divulgadas até o dia **24/10/2019**.

4.4. Critérios de avaliação da prova escrita

a) Domínio do tema proposto para a prova escrita;

b) Utilização adequada da língua portuguesa;

c) Contextualização da bibliografia sugerida ao tema proposto.

Parágrafo único. Será desclassificado o candidato que não seguir as regras estabelecidas na prova escrita. O candidato não poderá portar celular, nem relógio ou qualquer equipamento eletrônico. A prova deverá ser escrita a caneta (azul ou preta) e não será disponibilizado rascunho.

4.5. ETAPA 2: Avaliação do *Curriculum*:

4.5.1. Avaliação do *Curriculum* Lattes:

A comissão de Seleção analisará e pontuará o *Curriculum* conforme os critérios descritos na tabela abaixo, pontuando os documentos referentes **aos anos de 2014 a 2019**. O candidato deverá numerar sequencialmente os documentos e preencher a ficha no ANEXO VI. Os artigos serão pontuados com o maior *qualis* da revista e deverão ser acompanhados pelo print da página do *qualis*, disponível na plataforma Sucupira. Caso não conste a informação do *qualis* da revista, o artigo não será considerado para a pontuação. Esta etapa é classificatória.

Atividades	Pontuação	Pontuação máxima
Docência de nível fundamental e médio	0,25 por ano	0,5
Docência de nível superior	0,25 por semestre	1,0
Orientação de Iniciação Científica e TCC	0,5 pontos por semestre	1,0
Experiência em outras áreas profissionais afins	0,25 por ano	0,5
Publicação de artigo em revistas científicas	1,0 por artigo com *qualis* A1, A2, B1 e B2 0,6 por artigo com *qualis* B3, B4 e B5 0,3 por artigo com *qualis* C e sem *qualis*	3,0
Publicação de livro	0,8 ponto	0,8
Publicação de capítulo de livro	0,4 pontos por capítulo	0,8
Publicação de resumos (simples e expandido) em eventos científicos, apresentar resumo (local, regional, nacional e internacional)	0,2 por resumo expandido 0,1 por resumo simples	1,0
Participação em bancas de defesa de Trabalhos de Conclusão/Monografia	0,2 por banca	0,6
Participação em Pesquisa Científica vinculada a Instituição de Ensino de Nível Superior (PIBIC/PIVIC/outros)	0,2 por ano	0,4
Participação em evento científico com apresentação de trabalho (oral ou pôster) em eventos científicos	0,2 por evento	0,4
	TOTAL DE PONTOS	**10,0**

4.6. ETAPA 3: Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista

4.6.1. A Comissão de Seleção analisará os Pré-Projetos de Pesquisa INTERDISCIPLINAR dos candidatos aprovados na Etapa 1, considerando os seguintes aspectos:

a) A fundamentação teórica do trabalho e a revisão bibliográfica sobre o tema abordado no projeto;
b) A inserção do perfil acadêmico do candidato no tema do pré-projeto e a linha de pesquisa pretendida;
c) Problemática, objetivo e metodologia claramente definidos.

4.6.2. Na Entrevista serão avaliados:

a) Domínio sobre o tema proposto no projeto;
b) Capacidade de articulação dos aspectos teóricos e metodológicos do projeto;
c) Aderência ao perfil interdisciplinar do programa;
d) Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades acadêmicas.

4.6.3. As ENTREVISTAS serão realizadas nos dias **25 e 26/10/2019**.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. A divulgação do resultado provisório do processo de seleção ocorrerá até o dia **28/10/2019**, no site (http://www.uft.edu.br/ppgciamb).

5.2. O prazo de recurso será de 48 horas a contar da data da divulgação do resultado provisório. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente ou pelo e-mail selecaopgciamb@uft.edu.br. O resultado final (com respostas aos recursos) será divulgado no site http://www.uft.edu.br/ppgciamb, até o dia **04/11/2019**.

6. CERTIFICADO DE SUFICIÊNCIA OU PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA

6.1. O Curso de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente **NÃO** realizará teste de língua inglesa ou espanhola. Para comprovar as habilidades dos candidatos em Inglês e Espanhol serão aceitos os seguintes certificados comprobatórios, que estejam dentro do seu período de validade, que será considerado de 5 anos.

a) Certificado ou Declaração de aprovação em teste de língua inglesa e espanhola realizado por Instituições Públicas de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.

b) Certificado ou Declaração de Aprovação do *Test of English as Foreign Language* (TOEFL) ou *International English Language Test* (IELTS), ou de outro teste que comprove suficiência ou proficiência de compreensão de texto em língua inglesa expedido pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa ou pelo Centro Cultural Brasil Estados Unidos.

Número de pontos a serem atingidos nos testes, temos que indicar

Testes de proficiência aceitos com pontuação mínima:

TOEFL - IBT (0 a 120) - 60 pontos

TOEFL - ITP Level 1 (310 a 677) - 400 pontos

MTELP (0 a 100) – 50 pontos

IELTS (1 a 9) - 5 pontos

Cambridge English: First (FCE): B2

c) Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), concedido pelo Instituto Cervantes em nome do Ministério da Educação e Ciência da Espanha.

6.2. O candidato classificado dentro do número de vagas ofertadas por esse edital deverá apresentar o certificado ou declaração de suficiência ou proficiência no ato da sua matrícula. A não apresentação deste documento acarretará no impedimento da matrícula, e por consequência, a perda da vaga.

7. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

7.1. O candidato estrangeiro, antes da inscrição no Processo de Seleção deverá apresentar o diploma de mestre revalidado em uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Mistério a Educação do Brasil.

7.2. Ao candidato estrangeiro, além da suficiência ou proficiência de Língua Inglesa (exceto aos oriundos de países que tenham como primeira língua a Inglesa e/ou espanhola) será exigida também a suficiência em língua portuguesa, desde que não seja sua língua materna.

8. DA CLASSIFICAÇÃO OU ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

8.1. A eliminação do candidato ocorrerá quando este não alcançar a **nota mínima 7,0 (sete)** exigida na Etapa 1 (Avaliação Escrita) e quando, na nota final, não atingir **nota mínima 6,0 (seis)**, conforme estabelecido no item 4.2 deste edital. A classificação se fará conforme descrito no item 4 deste edital, e o desempate pela nota individual das avaliações, obedecendo a seguinte ordem: Avaliação Escrita (Etapa 1), Avaliação do *Currículum* (Etapa 2), Pré-projeto e Entrevista (Etapa 3). Persistindo o empate, terá prioridade à vaga a pessoa com maior idade.

9. DA MATRÍCULA

9.1. As matrículas serão efetuadas na secretaria do Programa, em data a ser anunciada a partir da divulgação do resultado final da seleção. Para efetivar a matrícula devem ser apresentadas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação, título de mestre e histórico escolar de ambos os cursos (graduação e mestrado);
b) Certificado de proficiência ou suficiência de língua inglesa e espanhola;
c) RG;
d) CPF;
e) Título de Eleitor;
f) Certidão de serviço militar ou correspondente (quando for o caso).

10. DO CRONOGRAMA

10.1 As datas das etapas do processo seletivo estão no quadro abaixo:

Etapas	Datas
Lançamento do edital	**05/08/2019**
Inscrições	**05/08/2019 a 13/09/2019**
Solicitação de Isenção da Taxa Inscrição	**19/08 a 23/08/2019**
Resultado de Isenção da Taxa de Inscrição	**30/08/2019**
Resultado preliminar das Homologações das inscrições	**20/09/2019**
Recurso da Homologação das inscrições	**23/09/2019 a 25/09/2019**
Resultado final da Homologação das inscrições	**27/09/2019**
ETAPA 1 - Prova escrita	**14/10/2019 (9hs)**
Resultado preliminar ETAPA 1	**21/10/2019**

Recurso da ETAPA 1	**22/10/2019 a 23/10/2019**
Resultado final ETAPA I	**24/10/2019**
ETAPA 3	**25/10/2019 e 26/10/2019**
Resultado Preliminar da Seleção	**28/10/2019**
Recurso do Resultado Preliminar da Seleção	**29/10/2019 a 30/10/2019**
Resultado Final	**04/11/2019**

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Programa não garante bolsa para os aprovados.

11.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do processo por conveniência do Programa.

11.3. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

11.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção o direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

11.5. Em todos os informes o candidato será identificado pelos seis primeiros números do seu CPF.

11.6. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final de seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será incinerada.

11.7. A não apresentação de todos os documentos exigidos no ato da matrícula acarretará na perda da vaga do candidato.

11.8. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente da UFT em parceria com a Assessoria Jurídica e com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFT.

11.9. Mais informações: no site http://www.uft.edu.br/ppgciamb, e-mail: selecaopgciamb@uft.edu.br ou telefone: (63) 3229-4177.

Palmas, 05 de agosto de 2019.

Kellen Lagares Ferreira Silva
Coordenadora do PPGCiamb

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
PROGRAMA DE **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE**
109 Norte, Av. NS 15 Quadra 109 Norte, Bloco III, Sala 201 | 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaopgciamb@uft.edu.br

ANEXO I – EDITAL N° 14/2019 - PPGCiamb
FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO DO CANDIDATO

FICHA DE INSCRIÇÃO
Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente

Solicito a esta comissão minha inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente para turma de 2020, aceitando as normas estabelecidas neste edital, e presto as seguintes informações:

Candidato(a) ao Curso de Doutorado

Linha de Pesquisa: _____

Nome Completo			
Nacionalidade	Naturalidade		Data de nascimento
RG Número	Orgão expedidor	UF	CPF
Filiação			
Endereço atual			
Telefone (Cel)	Telefone (Res)	Telefone (Com)	Outro
Email:			

_____

Nome completo e Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
PROGRAMA DE **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE**
109 Norte, Av. NS 15 Quadra 109 Norte, Bloco III, Sala 201 | 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaopgciamb@uft.edu.br

ANEXO II – EDITAL N° 14/2019 - PPGCiamb
PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

(modelo de folha de rosto)

1. Nome do candidato: CPF:	

2. Linha de pesquisa

3.Título do Pré-Projeto	

4. Resumo do pré-projeto de pesquisa

_____ _____

Local e Data Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
PROGRAMA DE **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE**
109 Norte, Av. NS 15 Quadra 109 Norte, Bloco III, Sala 201 | 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaopgciamb@uft.edu.br

(modelo de organização do corpo do pré-projeto)

Título:

Introdução

Justificativa

Objetivos

Metodologia

Cronograma de execução

Referências

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
PROGRAMA DE **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE**
109 Norte, Av. NS 15 Quadra 109 Norte, Bloco III, Sala 201 | 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaopgciamb@uft.edu.br

ANEXO III – EDITAL N° 14/2019 - PPGCiamb
CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Edital 14/2019 – Doutorado PPGCiamb

Nome do Candidato: _____ CPF: _____

Quantidade	Tipo de Documento	Documentos apresentados	Conferência da banca
01	Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I)		
01	foto 3 x 4 atual, na ficha de inscrição		
01	Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição por meio de GRU		
01	Cópia do diploma ou certificado de conclusão de mestrado devidamente **autenticada** frente e verso. Para os alunos concluintes de Mestrado a Declaração de Provável Concluinte		
01	Cópia simples da carteira de identidade; ou cópia do Passaporte e ou cópia simples de RNE para candidatos Estrangeiros		
01	Cópia simples do CPF		
01	Cópia simples do Título de Eleitor		
01	Cópia simples do Certificado de Reservista (quando for o caso)		
01	Cópia simples do Histórico do Mestrado		
01	Via impressa do *Curriculum* de acordo com o conteúdo demonstrado na Plataforma Lattes (CNPq)		
03	Vias impressas do Pré-Projeto de Pesquisa Interdisciplinar		

Esta tabela serve somente para conferir o quantitativo de documentos apresentados, as especificidades de cada documento está detalhada no item 2, desse edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
PROGRAMA DE **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE**
109 Norte, Av. NS 15 Quadra 109 Norte, Bloco III, Sala 201 | 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaopgciamb@uft.edu.br

ANEXO IV – EDITAL N° 14/2019 - PPGCiamb
MODELO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o resultado relativo ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, publicado no edital Nº 14/2019, processo de seleção, realizado na Universidade Federal do Tocantins.

Eu,_____, RG_____, CPF: _____,candidato(a) a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, apresento recurso junto a esta Comissão.

A decisão objeto de contestação: (explicitar a decisão que está contestando).

Justificativa - objeto de contestação:

Palmas, ____, de _____ de 201__.

_____
Assinatura

ANEXO V – EDITAL N° 14/2019- PPGCiamb
BIBLIOGRAFIA

Bibliografia

GUIMARÃES, C. L.; MILANEZ, B. Mineração, impactos locais e os desafios da diversificação: revisitando Itabira. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 41, 2017, p.215-236.

LEFF, E. **Epistemologia ambiental**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MELO, A. C. C.; CARDOSO, A. C. D. C. O papel da grande mineração e sua interação com a dinâmica urbana em uma região de fronteira na Amazônia. **Revista Nova Economia**, v.26, n. especial, 2016, p.1211-1243.

MILANEZ, B. Mineração, ambiente e sociedade: impactos complexos e simplificação da legislação. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental (IPEA)**, n. 16, 2017, p.93-101.

RODRIGUES, S. B.; TEIXEIRA, H. M. S. V. Os vazios institucionais na mineração: um estudo de caso em Mariana. **Revista Tecer**, v. 9, n. 17, 2016, p.83-94.

VIANA, R. L.; FREITAS, C. M.; GIATTI, L. L. Saúde ambiental e desenvolvimento na Amazônia legal: indicadores socioeconômicos, ambientais e sanitários, desafios e perspectivas. **Revista Saúde e Sociedade**, v.25, n.1, 2015, p.233-246.

ANEXO VI– EDITAL N° 14/2019 - PPGCiamb
AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM* LATTES (2014 A 2019)

Edital 14/2019 – Doutorado PPGCiamb Nome do Canditato: _____ CPF: _____

Atividades	Pontuação	Pontuação máxima	Quantidade de Documentos	Pontuação conferida pelo candidato	Pontuação da banca
Docência de nível fundamental e médio	0,25 por ano	0,5			
Docência de nível superior	0,25 por semestre	1,0			
Orientação de Iniciação Científica e TCC	0,5 pontos por semestre	1,0			
Experiência em outras áreas profissionais afins	0,25 por ano	0,5			
Publicação de artigo em revistas científicas	1,0 por artigo com *qualis* A1, A2, B1 e B2 0,6 por artigo com *qualis* B3, B4 e B5 0,3 por artigo com *qualis* C e sem *qualis*	3,0			
Publicação de livro	0,8 ponto	0,8			
Publicação de capítulo de livro	0,4 pontos por capítulo	0,8			
Publicação de resumos (simples e expandido) em eventos científicos, apresentar resumo (local, regional, nacional e internacional)	0,2 por resumo expandido 0,1 por resumo simples	1,0			
Participação em bancas de defesa de Trabalhos de Conclusão/Monografia	0,2 por banca	0,6			
Participação em Pesquisa Científica vinculada a Instituição de Ensino de Nível Superior (PIBIC/PIVIC/outros)	0,2 por ano	0,4			
Participação em evento científico com apresentação de trabalho (oral ou pôster) em eventos científicos	0,2 por evento	0,4			
		TOTAL DE PONTOS	**10,0**		